Portaria nº 063 /2023

TORNA PÚBLICA E RATIFICA A VALIDADE DE PORTARIA Nº 040/2013 DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LEAL/PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais

e, considerando a necessidade de tornar pública norma elaborada por esse município, e

CONSIDERANDO que não localizamos a publicação da **Portaria 040/2013,** nos veículos de publicações virtuais por meio de sítios eletrônicos, notadamente o Diário Oficial dos Municípios do Piauí;

CONSIDERANDO que a norma cerne desta portaria cumpriu os ditames do processo

legislativo pertinente, na forma da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública garantir a publicidade e transparência dos atos por ela praticados, devendo, em caso de necessidade de ratificação da validade de atos públicos, valer-se, a administração, dos meios disponíveis para ratificar a (in)eficácia da norma;

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria **nº 040/2013**, de 31 de Janeiro de 2013, constante em anexo deste instrumento, considera-se devidamente válida, desde a sua promulgação ocorrida pelos meios disponíveis à época, na data de **31/01/2013**, sendo efetivamente convalidada pela publicidade desta portaria.
Parágrafo Único - A Portaria nº **040, de 31 de Janeiro de 2013**, objeto desta portaria "Dispõe sobre a nomeação do Srº. **RUBENS FEITOSA BARBOSA** em cargo público do quadro efetivo do município de Sebastião Leal/PI" a qual permanecerá produzindo seus efeitos.
Art. 2º. Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, Estado do Piauí, em 01 de Agosto de 2023.

Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal de Sebastião Leal/PI

PORTARIA Nº 040/2013 **Sebastião Leal-PI, 31 de Janeiro de 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público, homologado em 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RUBENS FEITOSA BARBOSA para exercer o Cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura exercendo as suas funções na Secretaria Municipal Agricultura.

Art. 2º - A regulamentação do cargo mencionado no Art. 1º, para o qual o servidor foi nomeado, está prevista no Art. 3º, Parágrafo Primeiro, Inciso XII da Lei Municipal nº 127/2011, de 09 de Novembro de 2011.

Art. 3º - Os deveres e responsabilidades do servidor estão previstos na Lei nº 019/97 de 05 de Setembro de 1997, que institui o Regime Jurídico Único, e o Estatuto dos Servidores Municipais de Sebastião Leal, e de acordo com as atribuições do cargo contidas no Anexo II do Edital nº 01, que regulamenta o referido concurso.

Art. 4º- No desempenho do cargo de Engenheiro Agrônomo, o servidor cumprirá uma carga horária de **40(quarenta) horas semanais conforme Edital nº I, que normatiza o concurso.**

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal-PI, em 31 de Janeiro de 2013.

Ângelo Pereira de Sousa
Prefeito Municipal